



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Fiscalização da Jornada dos Motoristas Rodoviários (art. 235-C da CLT)
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT15
GERENTE:	Marcel Bianchini Trentin
2. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	01/01/2026
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	31/12/2027
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2026	
<ol style="list-style-type: none">1. Mapear os procedimentos existentes na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região relacionados à jornada de trabalho de motoristas rodoviários, a fim de evitar que o ofício especial interfira na atuação do ofício no qual tramita a investigação anterior;2. Realizar levantamento preliminar de empresas potencialmente sujeitas à investigação, considerando o porte empresarial, número de empregados (motoristas), grau de risco e demais peculiaridades próprias da atividade econômica;3. Realizar levantamento preliminar sobre instrumentos normativos vigentes que veiculam cláusulas sobre a jornada de trabalho dos motoristas rodoviários;4. Selecionar critérios objetivos para definição das empresas que serão investigadas no biênio;5. Planejar as estratégias de atuação conjuntas dos ofícios especiais GAET.	
2º semestre de 2026	
<ol style="list-style-type: none">1. Instaurar 4 notícias de fato, sendo uma para cada dois ofícios GAET, conforme diretriz do projeto, a partir da relação de empresas selecionadas no semestre anterior;2. Planejar as estratégias de atuação com os parceiros institucionais (MTE, Polícia Rodoviária Federal, Sindicatos, etc.);3. Requisitar às empresas investigadas informações e documentos a respeito da jornada realizada pelos motoristas (controles de jornada, relatórios de sistema de rastreamento, relatórios de paradas, tacógrafos, etc), sem prejuízo da remessa de ofícios aos parceiros institucionais (MTE, PRF), com a finalidade de empreenderem ações fiscais nas mencionadas empresas.	
1º semestre de 2027	
<ol style="list-style-type: none">1. Realizar, se necessário, diligências externas, inspeções e oitivas de motoristas rodoviários (testemunhas);	

2. Consolidar relatório detalhado sobre o cumprimento da jornada para cada empresa investigada.

2º semestre de 2027

1. Negociar Termo de Ajuste de Conduta, se necessário, com a empresa investigada e, em caso de recusa, ajuizar a correspondente ação judicial;
2. Em caso de adimplemento substancial da jornada legal dos motoristas rodoviários, promover o arquivamento do procedimento administrativo;
3. Planejar eventual continuidade do projeto para o biênio subsequente.



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de Atividades Preparatórias Concluídas.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório das atividades concluídas no semestre.
FONTE DE DADOS:	Relatórios internos e atas de reuniões do GAET.
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	No mínimo, 4.	Se necessário, concluir as atividades previstas para o semestre anterior.	0	0

5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de Notícias de Fato Instauradas para Apuração da Jornada dos Motoristas Rodoviários
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório das Notícias de Fato instauradas no semestre.
FONTE DE DADOS:	MPT-Digital e relatórios gerenciais.

UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	0	4	0	0
5.3 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de Relatórios Elaborados Sobre a Jornada dos Motoristas Rodoviários			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório dos procedimentos arquivados com fundamento em adequação da conduta, Termo de Ajuste de Conduta firmado ou ajuizamento de Ação Civil Pública.			
FONTE DE DADOS:	MPT-Digital e relatórios gerenciais.			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	0	0	0	Se necessário, concluir os relatórios previstos para o semestre anterior.
5.3 INDICADOR 4				
NOME DO INDICADOR:	Número de Procedimentos Concluídos			

FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório dos relatórios elaborados no semestre.			
FONTE DE DADOS:	MPT-Digital e relatórios gerenciais.			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	0	0	No mínimo, 3.	4

Responsável pelo preenchimento: gabriel.moreira@mpt.mp.br